

Ato Administrativo Nº 573/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1107/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Julho de 2015 conforme relação nominal constante no anexo I deste Ato de Progressão Horizontal de Técnico Administrativo Educacional.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 2403859901 CPF: 01718658125 CLASSE: B

NOME: GUSTAVO DA SILVA BRITO

A PARTIR DE: 14/05/15

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe C; leia-se Classe B.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 agosto de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8670cbf6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)